LEI Nº 1180.
DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

"Dispõe sobre denominação da Quadra de Futebol de Areia do Conjunto Habitacional Santa Lucia."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º -. Fica denominada como "**QUADRA LOURIVAL CIRINO DE SOUZA**", a quadra de futebol de areia localizada no Conjunto Habitacional Santa Lucia.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE AGOSTO 2006.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 14 de Agosto de 2006.

TADEU ANTONIO SOARES
Secretário da Administração